



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação, Cultura e Esportes -
Departamento de Cultura

Responsável pela Demanda: Lisete Wolschick Lottermann Matrícula: 1621

E-mail: cultura@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 31952009

1. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais para as aulas e apresentações culturais da banda de sopro do Município de São João do Oeste/SC.

2. Justificativas:

2.1. Justificativa da necessidade da contratação: O município possui uma rica diversidade cultural no aspecto musical que são de grande importância para a comunidade local. O ensino eficiente através da escolinha de música, ofertada em parceria com o Departamento Cultural é essencial para garantir a participação ativa dos alunos/integrantes e o sucesso das apresentações promovidas.

Para aprimorar o aprendizado, identificou-se a necessidade de adquirir materiais para manutenção de instrumentos musicais de sopro, que possam ser utilizados na adequação necessária do instrumento que está com avarias impedindo a utilização correta nas aulas e posteriores apresentações. Os instrumentos são uma ferramenta de uso fundamental de ensino/aprendizagem de ritmos e técnica musical, permitindo que integrantes acompanhem de forma correta e constante todas as atividades do conteúdo programático das aulas ao longo do ano.

A contratação da empresa tem como objetivo principal proporcionar uma aquisição eficaz e de qualidade, garantindo a manutenção eficiente dos instrumentos, além disso, fortalecer a identidade cultural e o senso de pertencimento da comunidade. Entre os benefícios esperados estão o aumento da participação de integrantes nas aulas de sopro, aprimorando o aprendizado musical e a valorização da cultura local e a transparência na gestão.

Diante da importância da atividade de musicalização para o engajamento da comunidade e o fortalecimento dos vínculos culturais, é imprescindível a contratação de uma empresa especializada em fornecer estes materiais de manutenção dos instrumentos musicais de sopro. A empresa selecionada deverá possuir experiência comprovada e capacidade técnica para fornecer um produto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

de alta qualidade, atendendo às necessidades do município e da população de São João do Oeste/SC.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024, R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)]

Uma vez que a contratação é de baixo valor e que a especificação do material é simples torna-se incoerente e irracional acionar a máquina pública para realização de certame licitatório objetivando a contratação, o que leva ao encaminhamento deste procedimento de dispensa de licitação.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos: [...]

V – nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da licitação não é muito complexa, estando claro o resultado pretendido, não há necessidade de haver maior especificação para contratação da empresa escolhida



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

para efetuar a aquisição de materiais para manutenção dos instrumentos de sopro.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A empresa VS ITECH TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ nº 10.375.330/0001-15 será contratada pois foi a que forneceu proposta comercial de menor preço entre os orçamentos obtidos.

2.5. Justificativa do Valor: O preço pago será o apresentado no orçamento de menor valor enviado pelas 3 (três) empresas contactadas. O valor total pago será de R\$ 2.657,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Os outros 2 (dois) orçamentos coletados tiveram como valor total de proposta de R\$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais) e R\$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa com 10 palhetas para sax alto (Vandoren nº2) Tradicional	Material	Consumo	Un	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
2	Caixa com 05 palhetas para sax tenor (Vandoren nº2) Tradicional (caixa azul)	Material	Consumo	Un	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
3	Caixa com 05 palhetas para sax soprano (Vandoren nº 2) Tradicional	Material	Consumo	Un	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

4	Correia para saxofone tenor	Material	Consumo	Un	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
5	Correia para saxofone soprano	Material	Consumo	Un	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
6	Correia para saxofone alto	Material	Consumo	Un	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
7	Case/bag para saxofone soprano curvo	Material	Consumo	Un	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
8	Boquilha para saxofone alto 4c	Material	Consumo	Un	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
9	Abraçadeira para boquilha de saxofone alto	Material	Consumo	Un	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
10	Cabo para microfone player XLR(F) x P10 10m	Material	Consumo	Un	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
11	Cabo para instrumento P10 x P10 1m	Material	Consumo	Un	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
12	Cabo para instrumento player P10 x P10 3m	Material	Consumo	Un	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R\$ 2.657,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Recursos Orçamentários:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 13 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj./ativ.: 2.350 – Manutenção Atividades Culturais

Cód. Red.: (117) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas

Recurso/Fonte – 1.500.0000.0000

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão da solicitação de fornecimento.

6.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Boleto, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis.

7. Local e horário da entrega/execução: O material deverá ser entregue junto ao Setor de Cultura, na Rua Encantado, 66, Centro de São João do Oeste/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lisete Wolschick Lottermann.

São João do Oeste, 13 de março de 2025.

Lisete Wolschick Lottermann

Matrícula nº 1621